



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC  
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

# **DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR**

*COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO*

**Florianópolis  
2025**



# **Documento de Instrução de Graduação Superior**

**Presidente:** Prof. Sandro Borges

**Coordenação Estadual de Graduação:**

Prof. Ladi Julian 8º Dan

Prof. Marcio Roberto Silva 5º Dan

Prof. Edson Luis Lorenzetti 5º Dan

Prof. Jaison da Cunha Tavares 3º Dan

**Florianópolis  
2025**



Este documento tem por base o **Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ** e tem por objetivo instruir de maneira prática os candidatos às graduações superiores sobre as diferentes etapas desse processo.

## **1. Da inscrição:**

1.1 Os **candidatos** pleiteantes as graduações superiores deverão **inscrever-se** na **plataforma Zempo**, e realizar o pagamento da taxa de acordo com comunicado expedido pela FCJ.

1.2 Após o encerramento das inscrições e verificação dos candidatos pela Coordenação de Graduação uma **listagem dos candidatos DEFERIDOS/INDEFERIDOS será divulgada** no site oficial da Federação Catarinense de Judô.

## **2. Do envio dos currículos:**

2.1 Conforme comunicado expedido pela FCJ, o **professor/técnico** ou responsável pelo clube do candidato, **ficará responsável por corrigir e enviar**, para o e-mail da Coordenação de Graduação ([graduacao2@judosc.org.br](mailto:graduacao2@judosc.org.br)) **a documentação do candidato**.

2.2 A documentação do candidato será:

- 1) Termo de Autorização de Imagem e Voz;
- 2) Identificação do Candidato;
- 3) Carta de Anuência do Professor;
- 4) Justificativa para realização do exame de graduação superior;
- 5) Histórico curricular com página completa do zempo e Cópia dos certificados para comprovação;
- 6) Declaração de Veracidade.

**Os documentos devem ser enviados em arquivo único e PDF (modelo segue ao final deste documento).**

2.3 Caso o **Histórico Curricular** do candidato **não** seja **enviado**, o mesmo, será dado como **desistente** do exame.

2.4 Caso a **pontuação** seja **menor que 70%** da pontuação total, na data do envio, o candidato **não estará apto** para realizar as avaliações.

2.5 O candidato terá **até a data** de realização **do Meeting Interestadual**, incluindo o mesmo, para **concluir 100%** de sua pontuação. Essa data, também, será considerada como prazo máximo de envio dos currículos dos candidatos.



### 3. Da taxa:

3.1 A taxa de exame deve ser paga até o dia constante junto ao boletim específico lançado pela FCJ. O comprovante deve ser enviado para o e-mail [contabilidade@judosc.org.br](mailto:contabilidade@judosc.org.br).

**Dados bancários FCJ:** Banco do Brasil  
**Agência:** 1386-2 **Conta:** 143307-5 **CNPJ:** 83.040.014/0001-66  
**CHAVE PIX:** 83.040.014/0001-66

### 4. Da proposta de cursos 2025:

4.1 Abaixo segue a proposta da Coordenação de Graduação para a oferta referente ao ano de 2025:

Curso 1. **História e Filosofia do Judô** (online)

Curso 2. **100 técnicas da Kodokan** – Litoral/ Oeste

Curso 3. **Nage no kata e Katame no Kata** – Litoral/ Oeste

Curso 4. **Ju no Kata/ Kime no Kata/ Kodokan Goshin Jutsu** conforme demanda de inscrição

Curso 5. **Avaliadores de Kata de Competição - Único**

Módulo – **Este ano o Módulo será realizado de maneira única, sendo este o momento para sanar todas as dúvidas sobre as questões práticas de waza e kata para a preparação ao exame. Este evento é destinado apenas aos candidatos a graduação, seus ukes e seus professores.**

4.2 A Coordenação de Graduação informa que realizará uma reunião online com os candidatos e seus professores, afim de explicar questões práticas a realização do exame, bem como, o atual processo de avaliação dos exames práticos.

4.3 Os cursos descritos no item 4.1 são abertos a todos os judocas devidamente registrados no sistema Zempo. Já **o Módulo** Específico de Graduação é de **participação opcional aos candidatos** que estejam em processo de avaliação para obtenção de grau superior, conforme as normas vigentes da Federação Catarinense de Judô.

### 5. Da realização e funcionamento do exame

5.1 O **exame de graduação** será composto por **três etapas**, que visam avaliar os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos com base nos conteúdos abordados nos cursos oferecidos pela Federação Catarinense de Judô. As etapas são:

**1ª Etapa – Prova Teórica:** avaliação com foco em temas como história, filosofia, ética, regras e fundamentos técnicos do judô.

**2ª Etapa – Prova Prática Técnica:** execução das técnicas exigidas para a graduação pretendida, conforme o programa técnico estabelecido.

**3ª Etapa – Prova de Kata:** apresentação do kata correspondente ao grau almejado, de acordo



com os critérios técnicos e formais previstos.

5.2 A **prova teórica** será composta por exame escrito, com **40 questões objetivas de múltipla escolha**, compreendendo assuntos listados no item 7.1 do Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ, bem como, conteúdos dos cursos da FCJ.

5.3 A **prova prática técnica** será constituída sequencialmente por apresentação de **Nage Waza, katame Waza, Kaeshi Waza, Renzoku e Renraku Waza**.

5.4 As **técnicas exigidas** na **prova prática** estarão **baseadas nas 100 técnicas** reconhecidas pela Kodokan. Para facilitar o acesso e o estudo, a Federação disponibilizará um documento contendo a lista das técnicas.

5.5 As técnicas de **Kaeshi Waza** exigidas na prova prática estarão **baseadas** na lista das **100 técnicas oficiais da Kodokan**, a qual já contempla variações específicas de contra-ataques.

5.6 As **sequências** de **Renraku Waza** e **Renzoku Waza** serão **definidas** pela Coordenação de Graduação da Federação Catarinense de Judô e estarão **disponíveis** ao final do documento do **Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus** em uma lista específica para consulta e preparação dos candidatos.

5.7 A **prova de Kata** consistirá na apresentação formal do kata **correspondente ao grau pretendido** pelo candidato, devendo ser realizada em dupla, conforme os padrões técnicos estabelecidos.

5.8 Os **critérios que definem** qual **kata é exigido** para cada graduação encontram-se descritos no **Regulamento de Exames e Outorgas de Faixas e Graus da Federação Catarinense de Judô**, sendo de responsabilidade do candidato consultá-lo previamente para a devida preparação.

## 6. Da avaliação das provas:

6.1 Todas as etapas de avaliação terão o mesmo procedimento de avaliação, conforme segue abaixo:

Terá **caráter eliminatório**, caso o candidato atinja notas **abaixo de 60%** do total, em qualquer uma das etapas avaliativas.

Caso o candidato atinja **notas entre 60% a 69 %**, poderá realizar uma **segunda prova**. Sendo que esta prova será realizada antes do início da próxima etapa avaliativa. A ordem dos candidatos será comunicada no grupo oficial de Whatsapp do Exame de Graduação e/ou site oficial da FCJ.

Caso o candidato atinja **nota igual ou superior a 70%** do total de pontos possíveis será considerado aprovado na devida etapa.

6.2 A **aprovação final** no exame de graduação **estará condicionada** à obtenção da **pontuação mínima exigida** em **todas as etapas**.

6.3 Na **terceira etapa** (prova de kata), o **uke não será avaliado**. **Entretanto**, se o mesmo **não realizar** o **princípio de ataque e/ou defesa** corretamente **correspondente a técnica**, a nota do **tori terá desconto**.



6.4 Caso o **candidato atinja a pontuação mínima de 357 pontos no Campeonato Estadual de Kata** (Nage no Kata e katame no kata), o mesmo fica **dispensado** de realizar este kata em seu exame, **desde que seja no ano de pleito** da sua graduação.

6.5 Caso o **candidato** seja **medalhista nacional** ou **internacional** de kata, o mesmo fica **dispensado** da apresentação do kata o qual foi medalhista **em seu exame**, desde que seja **no ano de pleito** da sua graduação.

6.6 Para os **candidatos a GO-DAN**, caso estes sejam **membros de bancas avaliadoras de kata** ficam **dispensados** da apresentação dos mesmos, **desde que no ano de pleito** da sua graduação.

6.7 Caso o **candidato não participe de alguma etapa** do exame, **deverá apresentar justificativa até 48 horas após cada etapa**, caso apresente justificativa plausível (atestado médico, laudo médico, morte na família, acidente em trânsito) a coordenação avaliará e deferirá a favor ou não.

6.8 Caso a **justificativa seja aceita**, o candidato **poderá realizar a prova na etapa seguinte**, onde o mesmo será comunicado dos procedimentos para a realização da sua prova.

6.9 Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame e **não apresente justificativa plausível até 48 horas** após cada etapa, **será dado como desistente do exame**.

## 7. Da divulgação dos resultados

7.1 A **divulgação dos resultados** acontecerá via publicação no **site da entidade**.

7.2 Os **responsáveis técnicos** pelo clube ao qual pertence o candidato **poderão solicitar informações** a Coordenação de Graduação **via email oficial**.

## 8. Dos candidatos:

8.1 **APROVADOS** - Os **candidatos** que forem **aprovados** deverão **efetuar o pagamento da taxa de homologação de certificação** junto à Federação Catarinense de Judô, no valor discriminado na **tabela de custas da FCJ**, em data que será devidamente comunicada. O comprovante deverá ser enviado para [contabilidade@judosc.org.br](mailto:contabilidade@judosc.org.br). Assim que prontos, receberão seus certificados correspondentes.

8.2 **REPROVADOS** – Os **candidatos** que forem **reprovados** deverão **reiniciar todo o processo de avaliação no próximo ano**, ou quando desejarem. Nesse caso, os questionamentos referentes à reprovação do candidato poderão ser solicitados apenas pelo responsável do clube.

## 9. Dos critérios específicos:

9.1 Todos os **candidatos** a graduação de **SHO-DAN, NI-DAN** deverão realizar o exame de graduação, seguindo todas as **etapas descritas no item 6**. Os candidatos com graduação superior, deverão cumprir os seguintes critérios:

### • SAN-DAN



PROVA TEÓRICA: **40 perguntas objetivas** de multiplas escolhas  
KATAME-NO-KATA: **apresentação parcial**, definida por sorteio;  
JU-NO-KATA: **apresentação completa**;

• **YON-DAN**

PROVA TEÓRICA: **40 perguntas** objetivas de multiplas escolhas.  
JU-NO-KATA: **apresentação parcial**, definida por sorteio;  
KIME-NO-KATA: **apresentação completa**;

• **GO-DAN**

PROVA TEÓRICA: **40 perguntas** objetivas de multiplas escolhas.  
KODOKAN-GOSHIN-JUTSU: **apresentação completa**;

## **10. Das Informações Adicionais**

10.1 O **exame final**, será **realizado** em **dia, horário e local** previamente **avisados pela FCJ**.

10.2 **Recomenda-se**, entretanto, que os **candidatos cheguem** com, no mínimo, **meia hora de antecedência** a fim de evitar inconvenientes. **Candidatos** que **chegarem após a chamada nominal**, sem justificativa plausível, **estarão eliminados do processo**.

10.3 A **ordem de realização** será **definida previamente** pela Coordenação Estadual de Graduação, respeitando a hierarquia, sendo que os **mais graduados apresentam antes**.

10.4 Sendo possível, o **exame** contará **com câmeras filmadoras** estrategicamente posicionadas para que, em caso de divergência de opiniões entre os membros da Banca Avaliadora.

## **11. Das disposições finais:**

11.1 Em **caso de dúvidas** que **não** estão **contempladas neste documento**, favor **entrar em contato** com a Comissão Estadual de Graduação.

## **12. Dos casos omissos**

12.1 Os **casos omissos** ou **extraordinários** ao presente documento serão **decididos pela Coordenação Estadual de Graduação junto ao Presidente da FCJ**, conforme o Regulamento de Graduação item 14.1.

Florianópolis, 26 de maio de 2025

---

Prof. Ladi Julian 8º Dan  
Presidente CEG

---

Sandro Borges 4º Dan  
Presidente da FCJ



# Anexo 1

## **Critérios de Avaliação para Exame de Graduação – Prova Prática Técnica**

Este documento tem o objetivo de fornecer instruções detalhadas para candidatos e avaliadores do exame de graduação em judô, considerando os seis aspectos principais que serão analisados: **Preparação, Quebra de Equilíbrio/Controle, Projeção/Conclusão, Eficiência, Realismo e Fluidez**. Cada técnica será avaliada de acordo com uma escala de notas que varia de **0 (técnica não realizada)** a **10 (técnica realizada com excelência)**, conforme descrito a seguir.

### **Descrição dos Critérios de Avaliação**

#### **Nota 0 (Técnica não realizada)**

Nesta avaliação, o candidato **não consegue executar a técnica solicitada**, seja de projeção ou de domínio no solo. A falta de compreensão é evidente, resultando em uma execução completamente inadequada ou inexistente. O candidato pode tentar realizar a técnica, mas de forma ineficaz, demonstrando **desconhecimento** ou realizando outra técnica não solicitada. A ausência de controle ou estrutura justifica a nota.

#### **Nota 6 (Técnica realizada com dificuldade)**

Nesta avaliação, o candidato consegue realizar a técnica, porém com **grandes dificuldades**. A execução é reconhecível, mas apresenta **falhas visíveis** que comprometem o resultado final, como imprecisão, falta de controle e **uso excessivo de força**. Aqui estão os aspectos detalhados que caracterizam essa avaliação:

1. **Execução com erros visíveis:** A técnica solicitada é realizada, mas com falhas que afetam a postura, pegada, fluidez do movimento ou controle do uke, tanto na projeção quanto no solo.
2. **Esforço excessivo:** O candidato utiliza **força bruta** para compensar a falta de técnica, o que resulta em desperdício de energia e menor eficiência.
3. **Falta de controle:** O controle sobre o uke é **precarizado**. O uke pode cair de forma



desajeitada ou resistir significativamente, exigindo constantes ajustes.

4. **Hesitação e interrupções:** A fluidez é prejudicada por hesitações, e o movimento não segue de forma natural.

5. **Aplicação prática questionável:** A técnica pode não ser eficaz ou segura em uma situação prática, como uma competição.

**Resumo:** A técnica é reconhecível, mas o candidato apresenta dificuldades evidentes, como falta de fluidez e controle, além de esforço excessivo. A técnica é realizada, mas de forma ineficiente.

### **Nota 7 (Técnica realizada)**

Nesta avaliação, o candidato executa a técnica de forma **correta**, mas há **pequenos ajustes** que podem ser feitos. A técnica, tanto na projeção quanto no solo, atinge o resultado esperado, mas com **espaço para aprimoramentos**. O controle é adequado, mas não perfeito. Aqui estão as características dessa nota:

1. **Execução correta, com ajustes:** A técnica é executada da forma esperada, mas ainda requer pequenos ajustes em precisão ou controle.

2. **Controle adequado, mas não perfeito:** O controle sobre o uke é bom, mas podem ocorrer momentos em que o uke resiste ou se move minimamente.

3. **Uso adequado de força, com desperdício mínimo:** O candidato utiliza a força corretamente, mas ainda há algum desperdício ou uso excessivo em certos momentos.

4. **Fluidez com leves interrupções:** A técnica flui bem, mas pode haver pequenas interrupções ou ajustes durante a execução.

5. **Aplicação prática aceitável:** A técnica é aplicável em uma situação prática, mas pode ser mais otimizada para maior eficiência.

**Resumo:** A técnica é realizada corretamente, com um bom nível de controle e fluidez, mas ainda com espaço para pequenos ajustes. O candidato atinge o resultado esperado de forma eficaz, mas não com a máxima eficiência.



### **Nota 8 (Técnica realizada com facilidade)**

Aqui, o candidato realiza a técnica com **facilidade** e demonstra um **bom nível de controle** e eficiência. A técnica flui de maneira natural, com precisão e **poucas ou nenhuma falha visível**. Abaixo estão os critérios que caracterizam essa avaliação:

1. **Execução natural e precisa:** A técnica é realizada com precisão, tanto na projeção quanto no solo, demonstrando confiança e controle.
2. **Controle claro e firme:** O controle sobre o uke é evidente e sólido, sem resistência significativa.
3. **Uso inteligente da força e eficiência máxima:** O uso da força é econômico e eficiente, sem desperdícios, mostrando boa compreensão da técnica.
4. **Movimento fluido e sem hesitação:** O movimento é contínuo, sem interrupções ou hesitações.
5. **Aplicação prática altamente eficaz:** A técnica é eficaz em situações práticas e competitivas, demonstrando controle e precisão adequados.

**Resumo:** A técnica é realizada com facilidade, fluidez e eficiência. O controle é firme e preciso, e a aplicação prática é muito eficaz, demonstrando um nível elevado de competência.

### **Nota 10 (Técnica realizada com excelência)**

A nota **10** reflete uma técnica realizada com **excelência**, sem qualquer falha perceptível. O candidato demonstra **domínio total** da técnica, com controle absoluto do uke e fluidez impecável. Aqui estão os principais critérios para essa avaliação:

1. **Execução impecável:** A técnica é realizada de maneira perfeita, tanto na projeção quanto no solo. O movimento é suave e eficaz, sem ajustes ou erros.
2. **Controle total:** O controle sobre o uke é absoluto, com domínio total em todas as fases da



técnica.

3. **Uso perfeito da força:** O candidato aplica a quantidade exata de força necessária, maximizando a eficiência sem desperdício de energia.
4. **Fluidez perfeita:** O movimento é extremamente fluido, sem hesitações ou interrupções, com transições naturais em todas as fases da técnica.
5. **Eficiência prática máxima:** A técnica é altamente eficaz em qualquer contexto prático, seja em competição ou combate real.
6. **Correções necessárias: Nenhuma correção** é necessária, pois a técnica foi realizada com perfeição.

**Resumo:** A técnica é realizada com excelência, demonstrando um nível máximo de controle, fluidez e eficiência. Não há ajustes a serem feitos, e a aplicação prática é impecável.

### **Orientações para Avaliadores**

Os avaliadores devem observar cada um dos seis aspectos e atribuir a nota de acordo com o nível de execução apresentado. É importante considerar os detalhes técnicos, o controle sobre o uke e a fluidez da técnica. As notas intermediárias (6, 7 e 8) foram desenvolvidas para possibilitar uma avaliação justa e precisa, permitindo ajustes conforme o desempenho apresentado.

### **Orientações para Candidatos**

Os candidatos devem focar em desenvolver a técnica de maneira eficiente, controlada e fluida, visando alcançar a melhor aplicação possível em um contexto prático ou competitivo. Prestar atenção à postura, pegada e controle do uke, além de realizar a técnica de forma natural e sem hesitação, é essencial para alcançar notas mais altas.



## ANEXO 2

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, na qualidade de **candidato(a) à graduação ou participante dos cursos promovidos pela Federação Catarinense de Judô**, autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz captadas por meio de **fotografias, vídeos e gravações de áudio** realizadas durante eventos, cursos, avaliações, treinamentos, solenidades, oficinas e demais atividades oficiais da **Coordenação de Graduação** e da **Federação Catarinense de Judô (FCJ)**.

A presente autorização abrange a **utilização das imagens e/ou voz** acima mencionadas em quaisquer meios de comunicação e divulgação, especialmente, mas não se limitando a:

- Redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, YouTube, etc.);
- Materiais promocionais e institucionais impressos ou digitais;
- Sites oficiais da Coordenação de Graduação e da FCJ;
- Apresentações públicas e educacionais;
- Publicações de caráter educativo, técnico, informativo e/ou institucional.

Declaro ainda estar ciente de que:

1. O uso da imagem e voz não tem caráter comercial e será destinado exclusivamente à **promoção e valorização das ações da Coordenação de Graduação e da Federação Catarinense de Judô**;
2. Esta autorização é concedida por prazo **indeterminado** e sem ônus para as partes envolvidas;
3. Nenhuma das imagens será utilizada de forma que comprometa a honra, a moral ou a reputação do(a) autorizado(a).

Estou ciente de que, ao assinar este documento, **não poderei reivindicar qualquer remuneração ou compensação financeira** pelo uso da minha imagem e voz, nos termos aqui estabelecidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

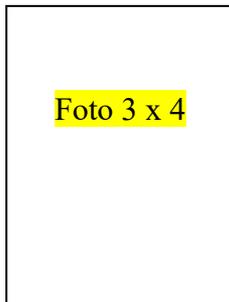
**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Autorizado(a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Legal (em caso de menor de idade):** \_\_\_\_\_



## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO



**Nome:** XXXXXXXXXXXXX

**Código Zempo:** XXXXXXXX

**Data de Nascimento:** XXXXXXXX

**Local de Nascimento:** Cidade/Estado, País

**Endereço:** Rua, Número, Bairro – Cidade/Estado.

**Telefone:** (XX) X XXXX-XXXX

**E-mail:** XXXXXXXXXXXXXXXXX

**Clube Filiado:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Cidade:** XXXXXXXX

**Graduação atual:** XXXXXXXX

**Nome e Graduação do Professor Responsável:** Nome (Graduação)







## HISTÓRICO CURRICULAR

Anexar, ao final, cópia de comprovante de realização dos mesmos (certificado, diploma, ficha de presença, etc.).

### 1. Atuação como Atleta:

<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>	<b>Cidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>				

### 2. Atuação em Competições:

<b>Data</b>	<b>Nome do Evento</b>	<b>Cidade</b>	<b>Função Exercida</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>				

### 3. Funções Administrativas:

<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>		

### 4. Eventos e Cargos Exercidos fora da carência da graduação pleiteada

<b>Data</b>	<b>Cargos</b>	<b>Cidade</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>			

### 5. Participação em eventos relacionados ao judô

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Ambito</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>				

6. Nível de escolaridade

<b>Escolaridade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Ano de Formação</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>			

7. Publicações Científicas relacionadas ao Judô

<b>Tipo de Publicação</b>	<b>Título/Tema</b>	<b>Ano da Publicação</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>			

8. Graduação em Arbitragem/Juiz de kata

<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>
<b>Total de Pontos</b>	

Tabela Total de Pontos:

<b>Atuações</b>	<b>Pontos</b>
1. Atuação como Atleta:	
2. Atuação em Competições:	
3. Funções Administrativas:	



4. Eventos e Cargos Exercidos fora da carência da graduação pleiteada	
5. Participação em eventos relacionados ao judo	
6. Nível de escolaridade	
7. Publicações Cientificas relacionadas ao Judô	
8. Graduação em Arbitragem/Juiz de kata	
<b>Total de Pontos</b>	

**ANEXAR ABAIXO A PAGINA DO ZEMPO E OS DEVIDOS  
CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO**



## **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que todas as informações expostas neste documento são verídicas e estão de acordo com a legalidade. Quaisquer infrações às normas e regras estarão sujeitas às penalidades pertinentes.

Estou ciente que este documento é sigiloso e apenas a Comissão Estadual de Graduação e o Presidente da FCJ, terão acesso ao conteúdo aqui discriminado.

---

Nome Completo do Candidato

